



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP  
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br  
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047  
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto 01 de abril de 2021

## RESOLUÇÃO 21/2021

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

A Comissão analisou e aprovou os Projetos da Emendas Impositivas para o ano de 2021 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social- Associação Promocional Nossa Senhora das Graças/Casa de Belém, inscrita neste Conselho sob nº 04/2002.

1-Emenda Impositivas do Vereador Marcio Conrado, Valor da Emenda Impositiva R\$ 5.000,00 Valor de Recursos Próprio R\$ 1.350,00 Valor Total do Projeto R\$ 6.350,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear pagamento de aluguel do prédio do bazar, sendo que o bazar é um dos meios de captação para aquisição de recursos próprios que contribui na manutenção do Serviço de Acolhimento.

2-Emenda Impositivas do Vereador Roberto Natalino Silveira, Valor da Emenda Impositiva R\$ 5.000,00; Valor de Recursos Próprio R\$ 1.350,00; Valor Total do Projeto R\$ 6.350,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear pagamento de aluguel do prédio do bazar, sendo que o bazar é um dos meios de captação para aquisição de recursos próprios que contribui na manutenção do Serviço de Acolhimento.

3-Emenda Impositivas do Vereador Luiz Carlos Batista, Valor da Emenda Impositiva R\$ 6.000,00; Valor de Recursos Próprio R\$ 833,00; Valor Total do Projeto R\$ 6.833,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear despesas como: energia



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047**  
**Gestão 2021**

elétrica; internet; telefone e gás; que são necessárias na sustentação do Serviço de Acolhimento.

4-Emenda Impositivas do Vereador Vinicius Saudino de Moraes, Valor da Emenda Impositiva R\$ 3.000,00; Valor de Recursos Próprio R\$ 496,00; Valor Total do Projeto R\$ 3.496,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear RH, honorários do contador que presta serviço contábeis a OSC e que contribui na manutenção do Serviço de Acolhimento.

5-Emenda Impositivas do Vereador Clodoaldo Martins de Oliveira, Valor da Emenda Impositiva R\$ 8.000,00; Valor de Recursos Próprio R\$ 655,00; Valor Total do Projeto R\$ 8.655,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear RH, honorários do contador que presta serviço contábeis a OSC, e alimentos como: carne, legumes e frutas; contribuindo na manutenção do Serviço de Acolhimento.

6-Emenda Impositivas do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos, Valor da Emenda Impositiva R\$ 9.000,00; Valor de Recursos Próprio R\$ 320,00; Valor Total do Projeto R\$ 9.320,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear as despesas com medicamentos conforme prescrição medica de uso dos acolhidos, contribuindo na manutenção do Serviço de Acolhimento.

7-Emenda Impositivas do Vereador Alexandre Martins, Valor da Emenda Impositiva R\$ 10.000,00; Valor de Recursos Próprio R\$ 960,00; Valor Total do Projeto R\$ 10.960,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear as despesas com pagamento de RH-funcionários do bazar, CLT; alimentos como: carne, legumes e frutas; materiais de higiene/limpeza; matérias de escritório; contribuindo na manutenção do Serviço de Acolhimento.

8-Emenda Impositivas do Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos, Valor da Emenda Impositiva R\$ 10.000,00; Valor de Recursos Próprio R\$ 960,00; Valor Total do Projeto R\$



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP  
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br  
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047  
Gestão 2021

10.960,00. Projeto: Serviço de Acolhimento, a Organização Casa da Belém irá custear as despesas com pagamento de RH-funcionários do bazar, CLT; alimentos como: carne, legumes e frutas; materiais de higiene/limpeza; matérias de escritório; contribuindo na manutenção do Serviço de Acolhimento.

*Maria Isabel de Araujo Santos*  
Maria Isabel de Araujo Santos  
Presidente do CMAS-Salto/2021

Sendo os Projetos aprovados por esta comissão:

*Ana Lucia Martinhão de Souza*  
Ana Lucia Martinhão de Souza

Carla Helena Brito *Carla Helena Brito*

*Claudia de Jesus Oliveira*  
Claudia de Jesus Oliveira

Cristina Roberto Xavier: *Cristina Roberto Xavier*

*Cristiane Valeria Fernandes da Fonseca*  
Cristiane Valeria Fernandes da Fonseca

Katia Cristiane Silvestre *Katia Cristiane Silvestre*

*Maria Isabel de Araujo Santos*  
Maria Isabel de Araujo Santos

*Janaina Castro*  
Janaina Castro: